

Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

TERMO DE ADITAMENTO n.º 02 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 094/2013

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177 em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **ATRIVIS ENGENHARIA LTDA - EPP**, representada por seu Sócio Gerente Sr. **FABIANO CHERVINSKI**, com sede na Rua José Clementino Bettega, n.º 175, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.178.989/0001-90, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 02 ao **CONTRATO COMPAGAS 094/2013**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I OBJETO DO ADITAMENTO

O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual de 36 (trinta e seis) para 42 (quarenta e dois) meses.

CLÁUSULA II JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se a prorrogação por permanecer a necessidade da realização e pagamento dos serviços objeto do contrato 094/13, referentes às últimas autorizações de serviço emitidas, de acordo com o art. 106 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

CLÁUSULA III QUITAÇÃO

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA IV VALOR DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo não altera o valor do contrato, que permanece em R\$ 201.325,00 (duzentos e um mil, trezentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA V
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 31 de AGOSTO de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**




FERNANDO GHIGNONE
Diretor Presidente




JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME
Diretor Técnico-Comercial

Pela **ATRIVIS ENGENHARIA LTDA - EPP**



FABIANO CHERVINSKI
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:



Luciano de Almeida Chervolim
Engenheiro Civil
CREA-PR - 82339/D



MARCO CAVIELES BONZA
7.186.575-4